



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60



Ofício nº 117/2024 – SEMAF/PMU

Ulianópolis-PA, 28 de novembro de 2024.

Ao

GABINETE DA PREFEITA – GAB

A Exma. Senhora prefeita Kelly Cristina Destro
Nesta.



Assunto: Solicitação de Aditivo de Prazo

Através deste solicito aditivo de prazo do contrato nº **20230558**, considerando que o mesmo tem vigência até 31/12/2024. Diante do exposto solicitamos o aditivo de acordo com as informações abaixo relacionadas:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
EMPRESA	CNPJ	ITEM	PRAZO
MANO PNEUS AUTOCENTES LTDA	08.291.835/0001-50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA.	12 (DOZE) MESES

JUSTIFICATIVA

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

A Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que os produtos constantes do Contrato originário não foram utilizados em sua totalidade, em virtude da diminuição na utilização dos produtos por parte do Município, visto que se trata de produtos indispensáveis para a funcionalidade das secretarias municipais, além de ser economicamente viável para a CONTRATANTE.



Administração
e Finanças



CNPJ 83.334.672/0001-60

Justifica-se face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial da Administração Pública, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população. Tendo em vista ser necessária a regular manutenção dos veículos, em especial de pneus e câmeras de ar, por se tratar de item de segurança para os motoristas e usuários e, ainda, por garantir maior vida útil dos veículos da Prefeitura Municipal.

Diante do exposto a Administração se sentiu na obrigação de promover a renovação do Contrato em epígrafe por razões supracitadas, visto que esta administração necessita da referida prestação do serviço, com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços prestados pelo CONTRATADO são de qualidade e têm atendido a contento as necessidades da CONTRATANTE, onde durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente, sem contar que os preços serão mantidos durante a vigência

Marina Zavarize Diniz

Secretária Adjunta Municipal de Administração e Finanças





Administração e Finanças



CNPJ: 83.334.672/0001-60

REQUERIMENTO Nº 056/2024 – SEMAF/PMU



A
MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA.
CNPJ: 08.291.835/0001-50
ROD. BR 010 KM 1566 S/N – IMOVEIS INDUST.

ASSUNTO: Consulta sobre interesse em formalizar o 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo ao Contrato nº **20230558**.

Prezado

Cumprimentando, tendo em vista que o contrato supracitado firmado entre a Prefeitura Municipal de Ulianópolis e essa honrada empresa **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA.**, que tem como objeto - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA**, que encerrará sua vigência no dia 31/12/2024.

Vimos consultar se V. Senhoria tem interesse em celebrar o Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo as mesmas condições iniciais.

Por fim, caso tenha interesse em assinar o mencionado Termo Aditivo, solicitamos que seja encaminhado em anexo a esta documentação constando o aceite da Empresa devidamente assinado pelo representante legal que irá assinar o referido termo.

Certos de vossa compreensão e atendimento, renovamos nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Ulianópolis, 28 de novembro de 2024.


Marina Zavarize Diniz

Secretária Adjunta Municipal de Administração e Finanças



MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA.

CNPJ: 08.291.835/0001-50

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS-PA
CNPJ:83.334.672/0001-60
AV. PARÁ 651 – CAMINHO DAS ÁRVORES

TERMO DE ACEITE DE ADITIVO CONTRATUAL

Em resposta ao requerimento nº 056/2024-SEMAF/PMU, que tem como objeto –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE
PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE FUNDOS DO MUNICÍPIO
DE ULIANÓPOLIS/PA, que encerrará sua vigência no dia 31/12/2024.

Aceitamos todos os termos da solicitação do termo aditivo de Prorrogação de Prazo
ao contrato nº **20230558** solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Atenciosamente,

Ulianópolis em, 28 de novembro de 2024

MANO PNEUS
AUTOCENTER
LTDA:08291835000150

Assinado de forma digital por
MANO PNEUS AUTOCENTER
LTDA:08291835000150

MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA.
CNPJ: 08.291.835/0001-50